

04 h

ATA N.º 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup>. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 15HORAS e 00 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 HORAS e 25 MINUTOS

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto referiu-se à contratação do Sr. Vereador Dr. Delfim de Sousa pela Gaianima em 2005, dizendo que na altura, pessoalmente, era administrador da empresa municipal. Disse que nessa altura, a ordem de trabalhos presente na reunião do conselho de administração era sempre elaborada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, actualmente Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pelo que, não põe em questão os propósitos. Que se presentemente lhe fosse apresentado esse tipo de ponto na ordem de trabalhos, ou seja, o contrato em causa, votaria favoravelmente, tendo em conta as necessidades, as capacidades e os conhecimentos do Dr. Delfim de Sousa.

## PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Presidente apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

*"Esclarecimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia sobre a situação da Gaianima e do Vereador Delfim Sousa nesta empresa municipal*

- 1. A empresa municipal Gaianima, por deliberação de Câmara de fevereiro de 2013, entrou em processo de dissolução/liquidação, porquanto violou durante 3 anos consecutivos o princípio da estabilidade das contas.*
- 2. A partir de agosto de 2013, conforme plano de dissolução da empresa, as respectivas actividades foram integradas no universo municipal, designadamente através da transferência de equipamentos culturais e desportivos e da cedência dos trabalhadores para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (CMG), conforme determinado por lei (Lei 50/2012, de 31 de Agosto, no seu artº 62º, nº 6 e segs., alterada pela Lei 53/2014, de 25 de Agosto).*
- 3. De acordo com a legislação, foram integrados na Câmara todos os trabalhadores admitidos na empresa, com pelo menos um ano de contrato por tempo indeterminado, antes da deliberação de dissolução da empresa (ou seja, todos os que até 31 de janeiro de 2012 foram contratados por tempo indeterminado).*
- 4. Em Dezembro de 2013, a actual Câmara deliberou propor a abertura de procedimentos concursais para ocupação dos postos de trabalho correspondentes às funções que os trabalhadores cedidos executam. De referir que nada obrigava o Município a proceder à abertura dos procedimentos concursais.*
- 5. A estes concursos puderam ser candidatos os trabalhadores cedidos, bem como todos os trabalhadores da função pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.*
- 6. De fora ficaram, infelizmente, dezenas de trabalhadores que, apesar de exercerem funções na empresa Gaianima há longos anos, não puderam ser cedidos ao Município, porquanto a sua situação profissional jamais foi regularizada na empresa, com elevados prejuízos para a estabilidade profissional e de vida dessas pessoas.*
- 7. Foram 85 os trabalhadores da Gaianima que, reunindo as condições necessárias, e querendo, se candidataram aos concursos entretantos abertos.*
- 8. O técnico superior Delfim Sousa foi contratado pela Gaianima a 1 de Dezembro de 2005, sendo à data Administrador da referida empresa municipal o Dr. Elísio Pinto, actual Vereador do PSD na CMG.*
- 9. Desde 2005, o técnico superior Delfim Sousa exerceu funções na Casa-Museu Teixeira Lopes, até tomar posse como Vereador na CMG, a 21 de Outubro de 2013.*
- 10. Para assumir as funções de Vereador da CMG, o Dr. Delfim Sousa solicitou, de acordo com a lei, uma licença sem vencimento, para assumir o exercício de funções públicas, obviamente mantendo o seu vínculo laboral. Como se percebe, uma licença sem vencimento não anula o vínculo profissional de ninguém, nem os seus direitos inerentes.*

11. Ainda de acordo com a legislação, nenhum eleito pode ser prejudicado no seu vínculo profissional de origem, pelo facto de exercer funções públicas.
12. É de presumir que esta definição legal resulte do objectivo de valorização do trajeto profissional de cada um, ao invés da profissionalização da política.
13. Apesar da extinção da Gaianima, datada de Fevereiro de 2013, o anterior executivo municipal nada fez para concretizar o seu encerramento durante os restantes 9 meses de mandato – não alterou os quadros de pessoal, não abriu os concursos de integração, entre outros procedimentos que se impunham e não foram tratados nem assumidos.
14. Após a tomada de posse do novo executivo camarário, realizada a 21 de Outubro de 2013, o quadro de pessoal da Câmara foi alterado para que fosse possível a abertura dos procedimentos concursais e subsequente integração dos trabalhadores da Gaianima na autarquia, alteração essa aprovada na Assembleia Municipal, de Dezembro de 2013.
15. Nessa altura foi ainda aprovada a prorrogação da liquidação da Gaianima até Dezembro de 2014, para que fosse possível concluir todos os procedimentos legais, relativos aos trabalhadores e aos equipamentos.
16. Já em 2014 foram lançados os concursos públicos para integração dos trabalhadores da Gaianima, por categorias, como manda a lei – primeiro, para assistente operacional, depois para assistente técnico e técnico de informática, e finalmente, para técnico superior e para especialista de informática.
17. O Presidente da Câmara Municipal de Gaia decidiu, em nome da transparência e do rigor, contratar o IGAP (Instituto de Gestão e Administração Pública) para a realização das provas escritas e das respectivas correcções, ficando a Câmara fora destes procedimentos. Isso pode ser, obviamente, confirmado junto do IGAP, que cobrou 17.800 mil euros por esta missão.
18. Esta opção deveu-se ao facto de haver, potencialmente, um elevado número de candidatos oriundos da função pública, alguns dos quais do sector municipal gaiense, o que veio, aliás, a verificar-se.
19. Impensável seria, isso sim, a realização de um concurso “à medida” ou “manipulado” o que, além de ser ilegal, fraudaria as expectativas dos concorrentes e tornaria perverso todo este procedimento. Além disso, a prova escrita tem carácter eliminatório, o que justifica, por si só, todos os cuidados havidos.
20. O número de candidatos aos concursos para assistente técnico e técnico superior excedeu todas as expectativas, o que levou a delongas do IGAP no processo de correcção e lançamento de classificações, o que é perfeitamente razoável.
21. Neste momento foram já publicados os resultados do concurso para assistente técnico, aguardando-se os resultados do concurso para técnico superior.
22. O Vereador Delfim Sousa, com vínculo profissional à Gaianima, inclui-se na lista de trabalhadores que poderiam candidatar-se ao concurso, visto ser funcionário com vínculo à Gaianima há mais de 1 ano (desde 2005).
23. O Dr. Delfim de Sousa concorreu em nome da salvaguarda do seu vínculo profissional e do seu posto de trabalho, na presunção de que a política não é uma profissão.
24. Esta salvaguarda, contudo, ficaria dependente da aprovação nas provas escritas e orais previstas no concurso, bem como da localização na respectiva lista graduada.
25. O Vereador Delfim de Sousa desistiu da prova escrita no momento em que estava a realizá-la, o que o exclui do processo de integração, a ele e a todos os desistentes e reprovados.
26. Este facto seria o bastante para demonstrar a transparência do processo e deixar clara a ausência total de qualquer “questiúncula” neste procedimento.
27. Ainda assim, a oposição levada a cabo em Vila Nova de Gaia, pelo PSD, perdendo totalmente a vergonha e a ética, resolveu enlamear o nome do técnico superior Delfim Sousa, contratado pelo próprio PSD em 2005.

28. O líder do PSD na Câmara Municipal age desta forma em nome de um modelo pidesco de perseguição a pessoas, quando foi ele próprio complacente com dezenas de contratações político-partidárias ao longo dos últimos 16 anos.

29. O líder do PSD fá-lo ignorando que:

- a anterior maioria municipal deixou a Gaianima falida e em processo de extinção;
- a anterior maioria municipal deixou a Câmara de Gaia na ruína financeira;
- a anterior maioria municipal contratou dezenas de boys, esses sim, fretes político-partidários;
- a anterior maioria municipal nada fez para salvaguardar os concursos e o pessoal da Gaianima, não promovendo um único ato formal a que seria obrigada;
- o líder do PSD na Vereação sabe que está em fase final a auditoria à Gaianima, que revela crimes e dolo na gestão;
- o líder do PSD na Vereação tenta, assim, lançar uma nuvem de fumo para ocultar os crimes que serão evidenciados por essa auditoria;
- o líder do PSD na Vereação procura, ainda, com esta atuação, misturar um procedimento totalmente legal e ético com as centenas de milhares de euros deixadas pelo executivo anterior sem cabimento e violando a lei dos compromissos, sobretudo pelo pelouro de Obras, então tutelado pelo vereador que, desavergonhadamente, tenta lançar este não-assunto;
- o líder do PSD na Vereação pretende camuflar os efeitos da entrega, à Procuradoria-Geral da República e ao Ministério Público, de múltiplas ilegalidades que foram detectadas pela auditoria realizada à Gaianima.

**Concluindo,**

O PSD demonstra, ao trazer este não-assunto à praça pública, a estirpe da oposição que sistematicamente faz: caça ao homem, lama para cima das pessoas e violação de todos os limites éticos, lançando ao ar mentiras que revelam um despudor total e uma perseguição esquizofrénica, apenas com o intuito de manchar a vida das pessoas sérias.

O Presidente da Câmara ordenou a análise de todo este processo pelos serviços jurídicos, no sentido de responsabilizar criminalmente os autores destas infâmias e de repor nos tribunais o bom nome das pessoas e das instituições.

O Presidente da Câmara, não se intimidando, enviará à Procuradoria-Geral da República um pedido de reunião para entrega da Auditoria à Gaianima e dos seus resultados, bem como do relatório das violações à Lei dos Compromissos e obras sem cabimento do respectivo pelouro do agora Vereador da oposição do PSD.  
Eduardo Vitor Rodrigues”

**PONTO PRÉVIO Nº 3**

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou a declaração política que a seguir se transcreve:

“Declaração Política

A liberdade de opinião e expressão foi sem dúvida uma das maiores conquistas do 25 de Abril de 1974.

Decorridos 40 anos, ainda temos pessoas que não compreendem esse direito.

Como sempre na minha vida pública, manifestei com total isenção e sentido de responsabilidade, um comentário, numa notícia do Jornal de Notícias, sobre um concurso de pessoal em que concorreu o meu amigo Vereador Dr. Delfim de Sousa.

Não foi um artigo de opinião publicado por mim, mas unicamente um comentário e onde nunca coloquei em causa a legalidade do referido Vereador concorrer ao concurso de pessoal, que pretende enquadrar os funcionários da empresa municipal Gaianima, em fase de extinção.

Manifestei, de acordo com a minha visão pessoal do assunto, que o Vereador não deveria concorrer ao concurso por questões de natureza ética, dadas as funções que actualmente exerce.

No meu ponto de vista, o Vereador, dadas as circunstâncias, não está inibido, do ponto de vista legal, de concorrer, mas no plano dos princípios não o deveria ter feito, inclusive para salvaguardar a função que desempenha.

Estranho que tal comentário tenha provocado uma dureza da incompreensão do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sou alvo de um ataque violento e desmedido, nada aplicável ao meu comportamento público de mais de 30 anos. A “ruína da Câmara”, os “boys” e outros actos foram focalizados para a minha acção política na Câmara nos últimos dezasseis anos.

Como elemento solidário de uma equipa, mesmo não concordando com tudo o que aconteceu entre 1998 e 2013, a minha postura foi ajudar e contribuir para um projecto que desenvolvesse Gaia.

Acho que conseguimos. Com “altos e baixos” os Gaienses compreenderam a melhoria da qualidade de vida protagonizada pela gestão do Dr. Luís Filipe Menezes.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Eduardo Vitor Rodrigues, esteve quatro anos sentado na cadeira de Vereador, e nunca o ouvi questionar as questões agora reportadas. Antes pelo contrário, votou a favor a esmagadora maioria das decisões do executivo anterior.

No último ano, antes das eleições, passou a ser amigo pessoal e político do Dr. Luís Filipe Menezes, partilhando muitos actos de gestão da Câmara Municipal.

Espero que este episódio do Dr. Delfim de Sousa não provoque uma perseguição política e pessoal à minha pessoa.

A liberdade de expressão não pode ser condicionada.

Continuo, independentemente das diferenças políticas, a acreditar no respeito das relações pessoais e institucionais entre a minha pessoa e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Eduardo Vitor Rodrigues.

Estou consciente que tudo fiz e farei para ser um agente político com credibilidade na minha acção e orgulho-me dos muitos amigos que conquistei na via política.

Ao meu amigo Delfim Sousa, só espero que a vida lhe seja amiga e positiva, porque um passo atrás, às vezes, é amplamente recompensado.

Firmino Pereira”

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nºs 22 e 23 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014 E 17 DE NOVEMBRO DE 2014, RESPETIVAMENTE

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Atas nºs 22 e 23 das reuniões de câmara realizadas em 12 de Novembro de 2014 e 17 de Novembro de 2014, respetivamente.

#### REGIE COOPERATIVA/GAIA

EDOC/2014/51351

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original. Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 2014.11.24”

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD entendem a fundamentação para a criação da Regie Cooperativa, porque há determinado tipo de procedimentos que não são compatíveis com a actividade quer burocrática quer normal da câmara municipal. Que o modelo hoje apresentado é uma forma de agilizar alguns procedimentos que são inviáveis, dada a dimensão burocrática que a Câmara tem. Entende que esta cooperativa vai ser deficitária no seu funcionamento, porque a Câmara Municipal como cooperante principal, vai ter que injectar vários subsídios para que a cooperativa funcione, porque as receitas previsíveis não estão de facto capacitadas de

resolver aquilo que será a despesa previsível da mesma, pelo que, os Vereadores do PSD não votam contra, esperando no entanto que esta cooperativa se circunscreva no futuro unicamente a esta actividade e que não alargue a sua actividade para não a transformar numa nova empresa municipal com outra designação, com custos para a Câmara e, dentro deste contexto, o voto dos Vereadores do PSD, é pela abstenção.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que a Regie Cooperativa não pode receber qualquer tipo de comparticipação financeira por parte do município, nem subsídio à exploração nem contrato-programa. Que esta cooperativa quando estiver constituída, terá de viver de prestação de serviços ou de outras formas que possam ser encontradas, pelo que, entende que não deve nem pode ficar reduzida ao esquema dos equipamentos desportivos de Gaia, porque não pode viver para além do capital que é subscrito pelo município e não pode receber qualquer verba a título gratuito. Disse que a cooperativa não tem o mesmo funcionamento e os mesmos princípios de uma empresa municipal e daí que a Regie Cooperativa seja, neste momento, a resposta mais adequada.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor (5 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira) e 2 abstenções do PSD (Vereador Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto) o seguinte:

- Aprovar a criação da Cooperativa denominada Regie Cooperativa/Gaia – Serviços de Desporto e Tempos Livres, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, nos termos propostos;
- Aprovar a participação do Município de Vila Nova de Gaia no capital mínimo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) da Cooperativa, mediante a subscrição integral de 9000 títulos, de 5,00€ cada um, representativos de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), no ato da constituição;
- Autorizar a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a afetar, em regime de comodato, à Cooperativa, para realização por esta, em exclusivo, dos serviços que integram o seu objeto social e enquanto o Município detiver uma participação maioritária no respetivo capital, os bens imóveis e equipamentos seguintes: a) conjunto de prédios e respetivos equipamentos que integram o Complexo Desportivo do Parque da Lavandeira, a saber: Parque da Lavandeira, pavilhão principal, pavilhão de ténis de mesa, pavilhão de taekwondo e Unidade Residencial; b) Piscinas Municipais de maravedi, da Granja, de Vila d'Este e de Lever.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À FUNCIONÁRIA ESMERALDA ROSA MAIA DA SILVA NUNES – ASSISTENTE OPERACIONAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta aprovar o arquivamento do processo disciplinar instaurado à funcionária Esmeralda Rosa Maia da Silva Nunes – Assistente Operacional, por não se verificarem os pressupostos que conduziram à sua instauração, nos termos do nº, 1 do artigo 213º. da LTFP.

**PRORROGAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA SOLICITADO PELA ORBITUR**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.24”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação de exploração do Parque Campismo da Madalena, solicitado pela Orbitur – Intercâmbio de Turismo SA, por mais um ano.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2014/50956**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.19”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre a Associação de Voleibol do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IP E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO E O SEU RESPECTIVO FUNCIONAMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

**EDOC/2014/50888**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.18”

O Sr. Vereador Firmino Pereira face à oposição de muitos autarcas do PS à posição do Governo, disse que os Vereadores do PSD estão de acordo com a abertura dos espaços do cidadão, distribuídos pelas freguesias do concelho de Gaia. Disse ser uma forma de desburocratizar e de descentralizar competências e manifestam o seu apoio e satisfação pela Câmara, com o Governo, aderir à implementação destes espaços, que serão uma mais valia para os utentes.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa IP e o Município de Vila Nova de Gaia para a Instalação de Espaços do Cidadão e o seu respetivo funcionamento no concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MARTINHO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

**EDOC/2014/43705**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal no acompanhamento das Festas em Honra de S. Martinho, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA DE NATAL 2014 SOLICITADO PELO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
EDOC/2014/49763

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.22"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 20.000,00€ ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, para a realização da Festa de Natal/2014, nos termos do despacho do Senhor Presidente de 2014. 11. 22.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar ausentou-se da reunião.

**INSCRIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA COMO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA**

INT-CMVNG72014/16803

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.21"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a inscrição da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia como membro da Associação Casa da Arquitetura.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar reentrou na reunião.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO CHÃOS VELHOS**

EDOC/2014/51250

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.21"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Pais e Encarregados de Educação Chãos Velhos para apoio ao desenvolvimento de atividades de carácter educativo nas escolas da freguesia de Arcozelo, no âmbito da educação pré-escolar, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

EDOC/2014/51252

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.21"*

bu h

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para a Gestão do Parque das Corgas, em Seixezelo.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### FUNDOS DISPONÍVEIS NOVEMBRO/2014 – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS INF. NºFD/14 de 12.11.2014

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara para ratificação. 2014.11.13”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2014.11.13 que aprovou o aumento temporário dos Fundos Disponíveis no valor de 1.000.000,00€, nos termos informados.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00€) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS Nº.s 49º. E 50º, DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.26”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação da operação de financiamento de contratação de um empréstimo de curto prazo (para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade de conta-corrente), até ao montante de 7.500.000,00 euros, ao Banco Santander Totta, nos termos da sua proposta (taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida do spread de 1,20%), por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município;

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

### ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (CÓDIGO DO IMI) - MAIL DA ANMP

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara para ratificação. 2014.11.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2014.11.17 que aprovou a designação do Chefe de Divisão do Património, Engº Nuno Silva como interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária e coadjuvâ-los, nomeadamente na fixação do zonamento e coeficientes de localização para cálculo do valor patrimonial tributário.

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT PARA DESLOCAÇÃO A FAFE**

**EDOC/2014/48883**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.12"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, para deslocação a Fafe, nos termos informados.

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS**

**EDOC/2014/14752**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.19"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente de não adjudicação, por exclusão de todas as propostas apresentadas a concurso.

**PERMUTA DE TERRENO SITOS NA QUINTA DE CABO-MOR E QUINTA DO CEDRO ENTRE O MUNICÍPIO E O IRHU**

**EDOC/2014/44444**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.26"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a permuta de terrenos sitos na Quinta de Cabo-Mor e Quinta do Cedro, entre o Município de Vila Nova de Gaia e o IRHU, nos termos da Informação nº 156/17/DMP de 20.11.2014.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – PROCº Nº 1563/05.0BEPRT**

**EDOC/2014/50301**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.24"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

Com +

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA ANUAL DEVIDA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO ANO DE 2014 – GASPE – COMBUSTÍVEIS LDª**

**INT-CMVNG/2014/13659**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa do ato de liquidação da taxa anual devida ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, referente ao ano de 2014, apresentada pela GASPE COMBUSTÍVEIS LDª, nos termos da Informação nº 159/DMCJAAN.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA POR FORÇA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ÁREA DE SERVIÇO GAIA POENTE – PROCESSO Nº 4905/13**

**INT-CMVNG/2014/9262**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa da taxa devida por força da instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis – Área de Serviço Gaia Poente – Processo nº 4905/13, apresentada pela GESPOST – Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Ldª, nos termos da Informação nº 153/DMCJAAN.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA POR FORÇA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ESTAÇÃO DE SERVIÇO MAKRO GAIA, SANTA MARINHA – PROCESSO Nº 4895/13**

**INT-CMVNG/2014/9257**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa de liquidação da taxa devida por força da instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis – Estação de Serviço Makro Gaia, Santa Marinha – Processo nº 4895/13, apresentada pela GESPOST – Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Ldª, nos termos da Informação nº 155/DMCJAAN.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA POR FORÇA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ÁREA DE SERVIÇO GAIA A (NASCENTE) – PROCESSO Nº 4904/13**

**INT-CMVNG/2014/9256**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

bu t

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa do acto de liquidação da taxa devida por força da instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis – Área de Serviço Gaia A (Nascente) – Processo n.º 4904/13, apresentada pela GESPOST – Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda, nos termos da Informação n.º 154/DMCJAAN.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ÁREA DE SERVIÇO VILAR DO PARAÍSO A (NORTE) – PROCESSO N.º 4892/13**

**INT-CMVNG/2014/9261**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 22, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa de liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis – Área de Serviço Vilar do Paraíso A (Norte) – Processo n.º 4892/13, apresentada pela GESPOST – Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda, nos termos da Informação n.º 157/DMCJAAN.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA POR FORÇA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ÁREA DE SERVIÇO VILAR DO PARAÍSO B (SUL) – PROCESSO N.º 4893/13**

**INT-CMVNG/2014/9258**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 23, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa de liquidação da taxa devida por força da instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis – Área de Serviço Vilar do Paraíso B (Sul) – Processo n.º 4893/13, apresentada pela GESPOST – Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda, nos termos da Informação n.º 156/DMCJAAN.

**OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 570/10.5BEPRT INTENTADO POR ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONSTROMEGA 2 CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**INT-CMVNG/2014/24611**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 24, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.21”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – ANTÓNIO SEIXAS SOARES, ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA – PROCº 681/14.8 TBVNG E INSOLVENTES: MARIA TERESA FREITAS CARVALHO E JOÃO LEVI ANDRADE FONTES DE ALMEIDA**  
INT-CMVNG/2014/13979

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.21”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do direito de superfície do imóvel sito na rua Diogo Cão, nº. 405 em Mafamude, pelo valor de € 126.700,00, nos termos da informação 170/DAJ de 2014.11.13.

**PROC. 1060/12 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: MANUEL ANTÓNIO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**  
INT-CMVNG/2014/24741

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.21”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROC. 1346/06 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – PEDIDO DE INTIMAÇÃO PARA PASSAGEM DE CERTIDÃO – REQ. MARIA ROSA PEREIRA DE MELO COUTO**  
INT-CMVNG/2014/4739

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS – SANTA MARINHA E AFURADA**  
EDOC/2014/47397

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA PÊRO VAZ DE CAMINHA – SANTA MARINHA E AFURADA**  
EDOC/2014/43320

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA**

**EDOC/2014/11299**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 30, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.12"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria de Fátima dos Santos Ferreira, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR NELMA MARIA FERNANDES**

**EDOC/2014/37287**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 31, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.12"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Nelma Maria Fernandes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS À OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO POR JOSÉ SALVADOR PEREIRA SANTOS**

**INT-CMVNG/2014/24614**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 32, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.21"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 50% do pagamento de taxas aplicáveis à operação urbanística, solicitado por José Salvador Pereira Santos, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª CAMINHADA COM MÚSICA E SABORES DE S. MARTINHO, SOLICITADO PELO CLUBE SPIRIDON DE GAIA**

**EDOC/2014/49611**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.24"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização da 2ª Caminhada com Música e Sabores de S. Martinho, solicitado pelo Clube Spiridon de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO BAILE DE S. MARTINHO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES**

**INT-CMVNG/2014/49577**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.24"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do Baile de S. Martinho, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CAMINHADA SOLIDÁRIA – LUTA CONTRA O CANCRO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2014/49627**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.24"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, para a realização da Caminhada Solidária – Luta contra o Cancro, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EM, SA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA AOS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2013 DA EMPRESA ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EM SA**

**EDOC/2014/47951**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.10"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E TARIFÁRIO SOCIAL PARA O ANO 2015 DAS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EM, SA**

**EDOC/2014/47580**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.24"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Tarifário de Água, de Saneamento, de Resíduos Sólidos Urbanos e Tarifário Social para o ano 2015 das Águas e Parque Biológico de Gaia, EM, SA.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SENHOR DE VERA CRUZ DO CANDAL – PROCESSO N° 348/EL/10 - ELEV**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 38, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa a título de inspeção de elevadores, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Senhor de Vera Cruz do Candal – Proc° 348/EL/10 – ELEV, Santa Marinha, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO RELATIVA Á LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE RADIOCOMUNICAÇÕES SOLICITADO PELA PT COMUNICAÇÕES SA – PROCESSO 4943/13 - ANT**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 39, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa à liquidação de taxas devidas pela instalação da infraestrutura de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, solicitado pela PT Comunicações SA – Proc° 4943/13 – ANT, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO RELATIVA Á LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE RADIOCOMUNICAÇÕES SOLICITADO PELA MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA – PROCESSO 122/12 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 40, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa à liquidação de taxas devidas pela instalação de estações de infraestruturas de radiocomunicações e respetivos acessórios, solicitado pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia SA – Proc° 122/12 – Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO RELATIVA Á LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE RADIOCOMUNICAÇÕES SOLICITADO PELA VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS SA – PROCESSO 123/12 – VÁRIOS LOCAIS**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 41, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa à liquidação da taxa devida pela instalação das infraestruturas de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, solicitado pela VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais SA – Procº 123/12 – Vários Locais, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO RELATIVA À LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE RADIOCOMUNICAÇÕES SOLICITADO PELA VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS SA – PROCESSO 4945/13 - ANT**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa à liquidação da taxa devida pela instalação das infraestruturas de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, solicitado pela VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais SA – Procº 4945/13 – ANT, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES SOLICITADO PELAS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM – PROCESSO 15/EL/14/ELEV.**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.12"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa a título de inspeção de elevadores, solicitado pela Empresa Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia EEM, nos termos informados

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS A TÍTULO DE ADMISSÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA, SOLICITADO PELA CONFORAMA PORTUGAL SA – PROCESSO 1864/14 – CP**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.14"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas a título de admissão da comunicação prévia, solicitado pela Conforama Portugal SA – Procº 1864/14 – CP, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA OFFE ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DE FEIRAS E EVENTOS – PROCESSO 162/14**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 2014.11.24"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento em 50% da taxa de ocupação de espaço público, solicitado pela OFFE – ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DE FEIRAS E EVENTOS – Proc.º 162/14, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CRECHES DE SANTA MARINHA DE GAIA – PROCESSO 551/06**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.24”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa de publicidade, solicitado pela Associação de Creches de Santa Marinha de Gaia – Proc.º 551/06, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA ALDEIA DE CRIANÇAS S.O.S. DE GULPILHARES – PROCESSO 3589/14 – GULPILHARES E VALADARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pela concessão de autorização de utilização, solicitado pela Aldeia de Crianças S.O.S. de Gulpilhares – Proc.º 3589/14, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO POR JOSÉ FERNANDO PINTO ALVES – PROCESSO 1143/14 – PL – AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 48, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO SOLICITADO POR JOAQUIM OLIVEIRA CRUZ – PROCESSO 1261/14 – PL – GRIJÓ**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 2014.11.12”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa a título de licença de construção, solicitado por Joaquim Oliveira Cruz – Proc.º 1281/14 – PL - Grijó, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO – PROCESSO 843/06 – OLIVEIRA DO DOURO E SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.12"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro – Procº 843/06, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO POR JOÃO FILIPE PINTO DE CARVALHO – PROCESSO 2544/14 – PL – AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.13"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL AVELÃS DO CAMINHO – PROCESSO 329/14 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.14"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de ocupação de espaço público e de apreciação, solicitado pela Associação Social Avelãs do Caminho – Procº 329/14 – Santa Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL AVELÃS DO CAMINHO – PROCESSO 330/14 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.14"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de ocupação de espaço público e de apreciação, solicitado pela Associação Social Avelãs do Caminho – Procº 330/14 – Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**DESPEJO DE FRANCISCO NELSON MAIA, CONJUNTAMENTE COM RESTANTE AGREGADO, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA ALMEIDA GARRETT, BLOCO A, Nº 135 – 1º ESQº, FREGUESIA DE VALADARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.13"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Francisco Nelson Maia, conjuntamente com o restante agregado, arrendatário da habitação sita na Praceta Almeida Garrett, Bloco A, nº 135 – 1º Esqº, freguesia de Valadares, nos termos informados.

**PEDIDO DE APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE RECEÇÃO E CONTROLO DE ACESSOS A VISITANTES À ENTRADA DO ARRUAMENTO DENOMINADO POR VEREDA DAS ALMINHAS DAS BARRANCAS, PEDROSO, SOLICITADO POR CIMOGER – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E GESTÃO IMOBILIÁRIA LDª – PROCESSO Nº 196/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 2014.11.21"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a instalação de posto de receção e controlo de acessos a visitantes à entrada do arruamento denominado por Vereda das Alminhas das Barrancas, Pedroso – Procº 196/13 – PL, solicitado pela Cimoger – Sociedade de Construções e Gestão Imobiliária Ldª, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA A TÍTULO DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO POR CONTA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CRECHES SANTA MARINHA DE GAIA – PROCESSO 3124/14 – PCLU - ERJ**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida a título de licença de autorização de utilização por conta da presente operação urbanística, solicitado pela Associação de Creches Santa Marinha de Gaia – Procº 3124/14 – PCLU - ERJ, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO RELATIVO À TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO PELA TELEF SA – TRANSPORTES POR CABO E CONCESSÕES – PROCESSO 4090/08 – PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. " À Câmara. 21.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa à licença de ocupação de espaço público, solicitado pela TELEF SA – TRANSPORTES POR CABO E CONCESSÕES – Procº 4090/08 – PL, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR JUSTINO JOSÉ LOPES DUARTE – PROCESSO 1512/14 – PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 21.11.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL, SOLICITADO POR ALEXANDRINO JOSÉ MOREIRA PINTO – PROCESSO 1947/87 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 21.11.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO PELA SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL DA QUINTA DA AVELEDA SA – PROCESSO 4858/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 21.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas a título de licença de construção e municipal de urbanização, solicitado pela Sociedade Agrícola e Comercial da Quinta da Aveleda SA – Procº 4858/13 – PL, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DAS TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR LAURINDA DIAS DE OLIVEIRA – PROCESSO 775/12 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 21.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento das taxas a título de licença de construção e municipal de urbanização, solicitado por Laurinda Dias de Oliveira – Procº 775/12 – PL, nos termos informados.

**RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM REFERENTE A OUTUBRO 2014**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “ À Câmara. 13.11.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EEM, RELATIVO AO ANO 2015**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, tomar conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, EEM, para 2015.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a conhecimento da Assembleia Municipal (nº. 2 do 42º. e alínea b) do nº. 2 do artigo 46º. ambos da Lei nº. 73/2013 de 03 de Setembro).

**CONTRATO-PROGRAMA A ESTABELECEER ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EEM, RELATIVO AO ANO DE 2015**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 24.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a estabelecer entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb Urbanismo e Habitação, EEM, relativo ao ano de 2015.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O ARRENDAMENTO DE HABITAÇÕES SOCIAIS INT-CMVNG/2014/17523**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 18.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**DIVERSOS**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA INF. Nº 25/14**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 26.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Partido Socialista – Concelhia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 Horas e 25 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da

presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



( Eduardo Vitor Rodrigues )